



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 009/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições

legais,

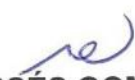
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os Servidores Públicos Municipais no dia 01 de Junho de 2018, no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.**

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto **SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS**, em razão da limpeza das avenidas públicas e o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal